

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 081, de 06/04/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** para atuar no **EDITAL 009/2021/Direção Geral/UDESC Oeste** - PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA.

Presidente da comissão Docente	Maria Luisa Appendino Nunes Zotti	Matrícula 361412-3-02
Docente	Ana Luiza Bachmann Schogor	Matrícula 962639-5-01
Discente	Helivelton Ribeiro Polese	Matrícula 40903214028
Técnico	Márcia Valéria R. da Silva Koenig	Matrícula 607090-6-01
Técnico	Vanessa Giacomolli	Matrícula 610531-9-01

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral: homologar as candidaturas; operacionalizar a eleição *on line*; confeccionar atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados e encaminhar todos os documentos e atas da eleição à Direção Geral no prazo de até 2 (dois) dias úteis posterior à eleição.

Art. 3º O setor de Informática da UDESC Oeste prestará todo auxílio ao processo eleitoral, conforme previstos a Resolução 057/2020 CONSUNI.

Art. 4º Aos docentes fica assegurada alocação de 02 (duas) horas/semanais para esta comissão.

Art. 5º Esta portaria revoga os efeitos da Portaria Interna do CEO nº025/2021.

Chapecó, 06 de abril de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste